



Portaria Gab Nº 106/2021 de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;


Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora; **KARLA HELLEN JESUS BASTOS**, inscrita no CPF Nº 039.783.161-70, do Cargo de Enfermeira, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 01 de abril 2021.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 13 de abril de 2021.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

13 / 04 / 2021

Secretaria Municipal de Administração